



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



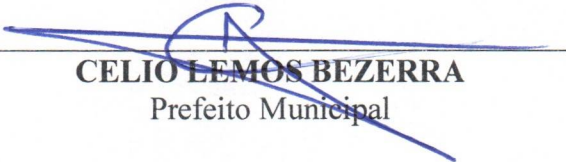
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024**

O Município de Neópolis, estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Celio Lemos Bezerra, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa GOMES 86 PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.501/0001-33, com endereço na rua Principal, Nº 02, bairro Capueiruco, cond. Village Royale, Cachoeira/BA, CEP: 44.300-000, para Contratação de apresentação artística (show) da bandas de EDSON GOMES para o Tradicional Carnaval de Neópolis, que realizará a apresentação no dia 11/02/2024, durante a PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO TRADICIONAL CARNAVAL DE NEÓPOLIS 2024, que acontecerá de 24/01 a 13/02/2024 na sede do Município de Neópolis – SE, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Neópolis/SE 06 de fevereiro de 2024.

  
CELIO LEMOS BEZERRA  
Prefeito Municipal